



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 2/2023 TRE-AL/PRE/DG/GDG

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº [0000003-45.2023.6.02.8000](#), **R E S O L V E**:

Art. 1º - Conceder ao servidor FERNANDO ANTÔNIO PIMENTEL DE BARROS, CPF: 332.053.884-53, Técnico Judiciário, Chefe da Seção de Administração de Prédios e Veículos, suprimimento de fundos, mediante uso de Cartão de Pagamento do Governo Federal (CPGF), no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), sendo R\$ 2.000,00 (dois mil reais) referente à natureza da despesa 339030 - Ação JCGA (20GP) e R\$ 2.000,00 (dois mil reais) referente à natureza da despesa 339039 - Ação JCGA (20GP), para custear despesas de pequeno vulto com aquisição de material de consumo e prestação de serviços, nos termos especificados no formulário inserto no evento SEI nº [1225170](#), na forma da Resolução TRE-AL nº 16.004/2019.

Art. 2º - A aplicação dos recursos financeiros deverá ser realizada no período de 60 (sessenta) dias, a contar do ato da concessão, devendo a prestação de contas ocorrer dentro de 10 (dez) dias após o prazo de aplicação.

Art. 3º - Determinar que o “atesto”, nas notas fiscais/faturas eventualmente anexadas a estes autos, seja acompanhado de carimbo do servidor, ou da aposição de seu nome por extenso, seguido do respectivo cargo ou função.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maceió, 02 de janeiro de 2023.